



---

**Dom Pedro**  
Hotels & Golf Collection®  
PORTUGAL - BRASIL

---

# **Código de Conduta**

## **Dom Pedro Hotels & Golf Collection**

## Índice

1. Protegemos os seus dados
2. Âmbito e Objetivos
3. Regras e Procedimentos
4. Entidade responsável pelo tratamento
5. O Encarregado pela Proteção de Dados
6. Princípios Fundamentais
7. Definição de dados pessoais
8. Tratamento de dados pessoais
9. O Consentimento livre e esclarecido
10. Direitos dos titulares dos dados pessoais
11. Gestão de dados dos colaboradores
12. Disponibilização de dados a terceiros
13. Disponibilização de dados a nível internacional
14. Prazo de conservação dos dados
15. Prestadores externos de serviços
16. Proteção de dados e medidas de segurança
17. As nossas políticas de privacidade de dados
18. Informação e Formação
19. Dúvidas
20. Dever de sigilo

## 1. Protegemos os seus dados

A proteção das pessoas singulares relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais é um direito fundamental, como consta do artigo 8.º n.º1 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e do artigo 16.º n.º1 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A proteção conferida pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados, de ora em diante RGPD, cujo presente código cumpre dar cumprimento, aplica-se às pessoas singulares, independentemente da sua nacionalidade ou do seu local de residência. Esta proteção deverá ser garantida não só pelas autoridades internacionais e nacionais, mas também por um responsável em cada empresa, que irá garantir a efetividade dos direitos dos titulares dos dados pessoais, e garantir o cumprimento escrupuloso do Regulamento.

A defesa dos direitos e liberdades dos titulares dos dados exigem uma repartição das responsabilidades dentro das empresas, de forma a que o tratamento de dados em cada departamento seja adequado às exigências do Regulamento.

O tratamento de dados pessoais é feito de forma lícita e equitativa, na medida do estritamente necessário de forma a garantir a segurança da rede e das informações.

O tratamento dos dados carecerá sempre de consentimento do seu titular, exceto quando estiverem em causa obrigações legais.

É nesta medida que cumpre ao **Dom Pedro Hotels & Golf Collection** a elaboração do presente Código de Conduta, que visa definir as linhas orientadoras do Grupo para assegurar a proteção de dados pessoais, e os princípios que devem reger a atuação de todos os colaboradores.

O Grupo adota políticas e procedimentos consistentes com os valores que defende, e de acordo com os padrões e estratégias que tem vindo a assumir.

O presente código pretende que os valores padrão sejam divulgados de forma integral dentro do Grupo, e seguidos por todos os seus colaboradores, de forma a que o caminho para o cumprimento do Regulamento possa ser o mais eficaz possível.

O código será um instrumento básico para todos os que colaboram com o **Dom Pedro Hotels & Golf Collection**, para que este continue a atuar com a excelência com que sempre se apresentou.

## 2. Âmbito e Objetivos

- ✓ O presente código estabelece os princípios deontológicos e profissionais a observar por todos os colaboradores do Grupo, no desempenho das suas funções profissionais dentro da empresa, ou em representação da mesma, com o objetivo de dar cumprimento ao novo Regulamento de Proteção de Dados.
- ✓ O objetivo deste código é garantir que todas as medidas tomadas dentro do Grupo e todas as políticas já utilizadas, garantem o nível de proteção de dados exigido pelo RGPD.
- ✓ As regras e condutas a adotar estabelecidas no presente código têm carácter geral e obrigatório, e o seu incumprimento poderá constituir infração passível de procedimento disciplinar dentro do Grupo. As infrações serão punidas de acordo com os termos estabelecidos na lei.
- ✓ A proteção de dados é uma função central, pelo que é nomeado um Responsável pela Proteção de Dados, “DPO”, que deverá executar as suas funções de acordo com a lei, garantindo acima de tudo, o cumprimento do RGPD.

## 3. Regras e Procedimentos

- ✓ Consideram-se colaboradores, para efeitos do presente Código, os que tenham com o Grupo uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou outra equiparável.
- ✓ Todos os colaboradores do Grupo que tratem dados pessoais são individualmente responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- ✓ Os membros da Administração, além de estarem obrigados ao cumprimento das regras e procedimentos relativos à Proteção de Dados, têm a incumbência de implementar estruturas e garantir recursos adequados ao bom funcionamento e respeito pelas normas do RGPD.

- ✓ Os Responsáveis de cada área do Grupo deverão garantir que os procedimentos desenvolvidos no âmbito das suas atividades cumprem as regras do RGPD.
- ✓ Os colaboradores têm a obrigação de considerar a confidencialidade dos dados como parte indissociável das suas funções previstas no contrato de trabalho. Deverão também proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas no RGPD. O não cumprimento destas obrigações pode ter consequências disciplinares.
- ✓ Todas as falhas no âmbito do RGPD devem ser reportadas ao DPO.
- ✓ Mediante aprovação da Administração, o DPO pode, no âmbito das suas funções, determinar a implementação de novas medidas em qualquer área do Grupo, devendo para este fim, dispor de controlos e acessos adequados, e do apoio de todas as áreas envolvidas.

#### **4. Entidade responsável pelo tratamento**

As empresas responsáveis pelo tratamento dos dados de hóspedes e colaboradores são as seguintes:

##### **DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURISTICOS, S.A.**

Sede: Rua Dr. Fernão de Ornelas, Nº 67, 2º Esquerdo

Código Postal: 9000-055 Funchal

NIF: 511013949

##### **DOM PEDRO GOLF S.A.**

Sede: Edifício Old Course - Vilamoura

Código Postal: 8125 – 406 Quarteira

NIF: 502268808

##### **SAVIOTTI – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.**

Morada: Rua Dr. Fernão de Ornelas, Nº 67, 2º Esquerdo

Código Postal: 9000-055 Funchal

NIF: 500774757

#### **IMOPEDRO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.**

Morada: Rua Dr. Fernão de Ornelas, Nº 67, 2º Esquerdo

Código Postal: 9000-055 Funchal

NIF: 502120606

#### **SAVIOTTI – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A**

Morada: Avenida Da República, 1910 Lote 22, Quinta Patino

Código Postal: 2645-143 Alcabideche

NIF: 511007019

### **5. O Encarregado pela Proteção de Dados**

- ✓ De forma a garantirmos o cumprimento do novo Regulamento da Proteção de Dados, elegemos dentro do grupo **Dom Pedro Hotels & Golf Collection** um encarregado da proteção de dados.
- ✓ A nossa Encarregada da Proteção da Dados é a Dr.ª Margarida Araújo, que pode ser contactada, para esclarecimento de qualquer questão através do endereço de e-mail [dpo@dompedro.com](mailto:dpo@dompedro.com).
- ✓ O encarregado de proteção de dados, tem o compromisso de implementar as medidas necessárias para que os dados pessoais sejam protegidos dentro do grupo, assim como a obrigação de, de forma contínua, atualizar as medidas de segurança a nível de tratamento de dados.
- ✓ A escolha de um encarregado de proteção de dados dentro do grupo, facilita também a eficácia das respostas às solicitações e reclamações que possam ser apresentadas pelos titulares dos direitos.
- ✓ Ao DPO incumbe zelar pelo cumprimento do RGPD, através do fornecimento de informação a todos os colaboradores da empresa neste domínio.
- ✓ O DPO será também responsável pela identificação de riscos e proposta de oportunidades de melhoria relacionadas com a Política de Proteção de Dados.

### **6. Princípios Fundamentais**

Os destinatários do presente Código devem desenvolver a sua atividade no respeito pelos seguintes princípios:

- ✓ Legalidade – Todas as medidas tomadas e comportamentos tidos dentro do Grupo têm que estar em conformidade com o RGPD;
- ✓ Boa Fé – As relações dentro do Grupo baseiam-se na confiança e na atuação correta e leal, com adequado sentido de cooperação;
- ✓ Lealdade e transparência - Os dados devem ser objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular dos dados;
- ✓ Limitação das finalidades – Os dados pessoais são recolhidos para finalidades específicas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ Minimização de dados – A quantidade de dados recolhidos deve ser adequada e limitada de acordo com as finalidades em causa;
- ✓ Exatidão – Os dados recolhidos devem ser exatos e atualizados sempre que necessário;
- ✓ Limitação da conservação – Os dados pessoais recolhidos devem ser conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- ✓ Integridade e confidencialidade – Todos os dados recolhidos são conservados de forma segura, de modo a garantir que não existem acessos e tratamentos não autorizados ou ilícitos de dados, e para evitar a sua destruição ou danificação acidentais;
- ✓ Responsabilidade – O responsável pelo tratamento é responsável pelo cumprimento do RGPD, e tem o dever de poder comprovar o cumprimento do Regulamento por parte de todo o Grupo.

## **7. Definição de “Dados Pessoais”**

Consideram-se dados pessoais toda a informação relativa a uma pessoa identificada ou identificável.

É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, que pode ser o nome, número de identificação, dados de

localização (endereço IP), identificadores por via eletrónica (e-mail) ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

## **8. Tratamento de dados pessoais**

Por tratamento de dados pessoais entende-se qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, efetuada com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, organização, estruturação, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição.

A informação pessoal deverá ser tratada de acordo com algumas regras, nomeadamente:

- ✓ Tendo sempre em conta uma finalidade determinada e legítima;
- ✓ Com base numa relação contratual e confidencial com a pessoa em causa;
- ✓ Com o consentimento por escrito dos titulares dos dados pessoais;
- ✓ Com o detalhe que é legalmente possível ou requerido, de acordo com a diversidade de situações.

Qualquer alteração ao método de recolha e tratamento de dados pessoais deverá ser comunicado ao DPO para verificar a sua viabilidade e conformidade com as normas aplicáveis, para posteriormente informar o titular dos dados pessoais.

A recolha de dados deverá ser efetuada tendo em conta uma determinada finalidade e estar limitada à informação necessária para o processo em causa, não podendo incidir, a não ser com o consentimento prévio do titular dos dados, sobre dados pessoais referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária e sindical, fé religiosa, vida privada, origem racial ou étnica, saúde ou vida sexual.

Os dados pessoais não podem ser utilizados para fins diferentes dos que motivaram a sua recolha, e dos quais o titular dos dados foi devidamente informado.



Os dados pessoais recolhidos devem ser exatos e atualizados se necessário, devendo ser tomadas as medidas adequadas para que sejam apagados ou retificados os dados inexatos e incompletos.

No caso de existir necessidade de transferência de informação pessoal e/ou dos respetivos suportes deverão ser tomadas medidas especiais de segurança, nomeadamente avisando o titular dos dados da mesma transferência.

## **9. O consentimento livre e esclarecido**

O consentimento é a informação mais importante que teremos em conta nas relações mantidas entre o grupo e os seus hóspedes e o grupo e seus colaboradores.

O consentimento é a autorização para que possamos contactar com os nossos hóspedes fora da relação estritamente comercial, e com os nossos colaboradores, fora da relação estritamente laboral.

Este consentimento limita a atuação de todos os departamentos do grupo, de forma a satisfazer em primeiro lugar a vontade dos hóspedes e colaboradores.

Para este consentimento ser válido tem que ser dado de forma livre e esclarecida.

O consentimento esclarecido pressupõe que foram fornecidas todas as informações necessárias ao titular dos dados para a formação da sua vontade, nomeadamente o fundamento e finalidade do tratamento, os dados que vão ser tratados, e o prazo de conservação desses mesmos dados.

## **10. Direitos dos titulares dos dados pessoais**

O Grupo estabelece procedimentos que visam proteger e efetivar os direitos dos titulares dos dados.

Direitos que assistem a todos os titulares de dados:

- ✓ Direito de aceder aos seus dados tratados pelo Grupo, obtendo uma cópia dos mesmos;
- ✓ Direito a que os dados pessoais inexatos sejam retificados;

- ✓ Direito ao apagamento dos dados pessoais, a não ser que a lei disponha de outro modo e, se for o caso, à limitação de tratamento;
- ✓ Direito à oposição ao tratamento de dados, por motivos relacionados com uma situação particular, nos termos da lei;
- ✓ Direito à portabilidade dos dados;
- ✓ Direito a alterar o consentimento;
- ✓ Direito de ser notificado no caso de violação dos dados pessoais;
- ✓ Direito a ser notificado quando a informação é armazenada pela primeira vez por outro método distinto do original;
- ✓ Direito à garantia de não utilização de dados pessoais para fins de publicidade, marketing direto ou qualquer outra forma de prospeção comercial, bem como a sua não comunicação a terceiros para os mesmos fins, salvo com o consentimento prévio do titular dos dados; e
- ✓ Direito a reclamar junto de qualquer autoridade de controlo.

## 11. Gestão de dados de colaboradores

Os dados pessoais dos colaboradores são tratados de acordo com o RGPD, exclusivamente no âmbito dos contratos de trabalho e todas as atividades relacionadas com a vida laboral do mesmo.

A conservação dos dados pessoais do colaborador é feita em dois momentos: no primeiro momento, o seu processo e dados são conservados para procedimentos relacionados com a prática profissional; finda a vida laboral, os dados e processos são conservados durante 10 anos para cumprimentos de exigências legais.

O armazenamento dos processos dos colaboradores é feito de forma segura, tendo acesso aos mesmos apenas o Departamento de Recursos Humanos.

## 12. Disponibilização de dados pessoais a terceiros

Os dados pessoais só podem ser disponibilizados a entidades externas quando tal se encontre especificamente previsto na Lei, ou por consentimento expresso do titular dos dados.

No âmbito de autoridades externas no cumprimento de uma exigência legal, quando sejam solicitadas informações sobre dados pessoais, a informação transmitida deverá limitar-se ao estritamente necessário para se alcançarem as finalidades e os objetivos em causa.

## 13. Disponibilização de dados a nível internacional

O Grupo não disponibiliza os dados pessoais dos seus colaboradores e hóspedes a nenhum país terceiro ou organização internacional.

Apenas o fará no estrito cumprimento de obrigações legais.

## 14. Prazo de conservação dos dados

Conservamos os dados recolhidos durante o prazo estabelecido na lei, quando estejam em causa obrigações legais.

Quanto a quaisquer outros dados, são conservados durante o prazo consentido pelos Hóspedes, no âmbito de relações comerciais.

## 15. Prestadores externos de serviços

Os contratos com prestadores de serviços estão devidamente adaptados às regras do RGPD, nomeadamente através da celebração de Contratos de Processamento de Dados, para que o tratamento de dados seja feito de forma consciente e de acordo com a política do grupo.

## 16. Proteção de dados e medidas de segurança

São implementadas medidas de segurança para que os dados pessoais dos titulares não sofram qualquer violação, nomeadamente o seu uso indevido e a sua divulgação sem consentimento.

O Grupo adota medidas de segurança nomeadamente através da criação de arquivos de informação com uma estrutura e organização escrupulosamente definidas para responder às necessidades de proteção dos dados.

## 17. Políticas de Privacidade de Dados

De forma a darmos cumprimento a todas as exigências do RGPD, atualizámos as nossas Políticas de Privacidade de Dados, nos sites do Dom Pedro Lisboa e no site do Dom Pedro Golf, assim como foi criado o presente código que servirá de manual a todos os nossos colaboradores.

## 18. Informação e formação

Toda a informação relacionada com o RGPD, e às medidas a adotar para o seu cumprimento são disponibilizadas para todos os colaboradores do Grupo, nomeadamente através do site.

A informação é igualmente disponibilizada através de ações de formação desenvolvidas pelos responsáveis pelo tratamento de dados, de forma a que todos os colaboradores possam estar devidamente informados sobre o RGPD, e a sua importância.

## 19. Dúvidas

No caso de dúvida sobre a aplicação das regras do RGPD e das regras elencadas no presente código, todos os colaboradores deverão dirigir-se à Administração ou ao DPO, de forma a que esclareçam o mais rapidamente possível qualquer dúvida.

Sempre que são requeridos esclarecimentos, deve o DPO, documentar as dúvidas e questões.

## 20. Dever de Sigilo

Todos os colaboradores têm obrigação de confidencialidade relativamente aos dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito das suas funções, obrigação que está plasmada nos contratos de trabalho respetivos.